



CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

28/12/2012

Pág. 1/1

Decreto nº 3473/2012 de 28/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1890 de 27/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.098,84 (cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.	031		
01.001.01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
- 3.0.00.00.00.00	10000 DESPESAS CORRENTES		
- 3.1.00.00.00.00	10000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
- 3.1.90.00.00.00	10000 APLICAÇÕES DIRETAS		
10 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.098,84
Total Suplementação:			5.098,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,
Rondônia, em 28 de dezembro de 2012.

**AUGUSTO TUNES PLACA
PREFEITO**